

RESOLUÇÃO CMMA Nº 07/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da utilização do saldo remanescente do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para auxiliar na implantação do Horto Municipal.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n.º 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 28 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do saldo remanescente do Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para auxiliar na implantação do Horto Municipal de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de agosto de 2020.


Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA